



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003  
Telefone: 33960176

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Ofício nº 294/2025/SME-G**

**Assunto:** Ofício nº 024/2025 - denúncia de suposta ilegalidade na convocação de trabalhadores para trabalho aos sábados sem pagamento de horas extras, especificamente no dia 15/02.

**Senhora Presidente,**

Em atenção ao ofício em referência, informamos que os profissionais das unidades indiretas e parceiras foram convocados para o Dia da Família na Escola, realizado no último dia 15/02, sábado, dia letivo, que compôs os 200 dias letivos obrigatórios no calendário de atividades das unidades educacionais.

Considerando exceder à carga horária semanal, as Organizações estão autorizadas a apresentar o pagamento das horas extras na prestação de contas do trimestre, a fim de não onerar os profissionais e empregadores.

Denúncias de não pagamento das horas extras podem ser enviadas pelo sindicato para a Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional da SME para apuração e regularização.

Permanecendo à disposição nesta Secretaria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Ilustríssima Senhora

**Maria Aparecida Nery da Silva**

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente, à Família do Estado de SP - SITRAEMFA

E-mail: [sec.geral@sitraemfa.org.br](mailto:sec.geral@sitraemfa.org.br)



**Bruno Lopes Correia**  
**Secretário(a) Adjunto(a)**  
Em 05/03/2025, às 17:17.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120781338** e o código CRC **A3980082**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2025/0019767-1